



- Legenda**
- LIMITES E OUTROS INDICADORES**
- Limite do Concelho (CACIP 2019-0)
 - Limite por Freguesia
 - Linhas de Água
 - Limite das Áreas Ameaçadas por Cheias
 - Zonas Inundáveis em Perímetro Urbano
 - Plano de Pormenor Senhora do Socorro
 - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (U.O.P.G.)
 - U.O.P.G. 1 Lagarias
 - U.O.P.G. 2 Zona Industrial
 - U.O.P.G. 3 Gargalho
 - U.O.P.G. 4 Parque da Cidade
 - U.O.P.G. 5 Parque Molinológico do Caima
 - U.O.P.G. 6 Pais
 - Zona de Proteção do Aeroporto
- REDE RODOVIÁRIA**
- Rede Nacional Fundamental**
- IP1A1: entre o Limite de Concelho de Aveiro e o Limite de Concelho de Estarreja, integrado na Concessão Eria; IPSA25: entre o Limite de Concelho de Aveiro e o N0 com o IP1A1, integrado na Concessão Costa de Prata; entre o N0 com o IP1A1, e o Limite de Concelho de Águeda, integrado na Concessão Beiras Litoral e Alta;
- Rede Nacional Complementar**
- IC1A29: entre o N0 com o IPSA25 e o Limite de Concelho de Estarreja, integrado na Concessão Costa de Prata;
- Estradas Nacionais Desclassificadas ainda sob a jurisdição da I.P.**
- EN1: entre o Limite de Concelho de Águeda e o Limite de Concelho de Oliveira de Oliveira de Azeméis; EN16: entre o Limite de Concelho de Aveiro (km 6,400 km) e o (km 8,520); entre o Acesso ao IP1A1-N0 de Albergaria (km 12,200) e o entroncamento com a EN-1 Albergaria (km 15,920), também conectada por Variante do Sobroso; EN16-2: entre Assilho (km 1,860) e São João de Loure (km 12,900); EN16-3: entre o entroncamento com a EN16 (Valmaior) (km 0,000) e Felhadela (km 9,480); EN169: entre o Limite de Concelho de Estarreja e o entroncamento com a EN16 (km 56,600); EN230-2: entre o Limite de Concelho de Aveiro (km 0,831) e o entroncamento com a EN16 (km 9,041);
- Rede Rodoviária Municipal Existente**
- Estradas Municipais classificadas e artigos EN
 - Caminhos Municipais classificados
- Rede Rodoviária Municipal Projectada**
- Arruamento Rodoviário Circular Suã Albergaria-a-Velha
 - Arruamento Zona Industrial
 - Arruamento Albergaria-a-Velha
 - Ligação ao Eixo Rodoviário Aveiro/Águeda
- REDE FERROVIÁRIA**
- Rede Ferroviária Existente**
- Linha do Norte
 - Linha do Vouga
- CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO**
- Solo Rústico**
- Espaço Agrícola**
- Espaço Agrícola de Produção
 - Outros Espaços Agrícolas - Conservação
- Espaço Florestal**
- Espaço Florestal de Conservação
 - Espaço Florestal de Produção
- Espaço de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos**
- Espaço de Recursos Geológicos Existente
 - Espaço de Recursos Geológicos Potencial
- Outras Categorias de Solo Rústico**
- Aglomerados Rurais
 - Áreas de Edificação Dispersa
- Solo Urbano**
- Espaço Central**
- Zona Histórica de Albergaria-a-Velha e Anreja
 - Nível 1
 - Nível 2
- Espaço Habitacional**
- Espaço Habitacional
- Espaço de Atividade Económica**
- Espaço de Atividade Económica
- Espaço de Uso Especial**
- Áptido Desportiva e Cultural
 - Turismo
- Espaço Verde**
- Parque da Cidade

Identificação da entidade proprietária da cartografia: Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - Baixo Vouga (CIRA) e Direção Geral do Território (DGT)
 Identificação da entidade produtora e data de edição: SOCARITO - Sociedade de Levantamentos Topográficos
 Identificação da entidade fiscalizadora: ESTERECOFOTO Geosurgimaria, S.A.
 Data da informação a homologar: Voz: SET 2012 | Campo: ABR 2014
 Número de homologação: Processo n.º 3/11
 Entidade responsável pela homologação: DGT
 Sistema de referência Planimétrico: TM06-ETRS89
 Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
 Exatidão Posicional: Planimetria EMQ <= 1,5m, precisão a 90% <= 2,3m | Altimetria EMQ <= 1,8m, precisão a 90% <= 3m
 Exatidão Temática: <= 5%
 Data de Homologação: 12-11-2015

Limites Administrativos do Concelho de Albergaria-a-Velha
 Carta Administrativa Especial de Planeamento - CACIP2019 (Continente)
 A sua elaboração e conservação é uma das atribuições da Direção-Geral do Território, nos termos do disposto no artigo 11.º do 2.º parágrafo do Decreto Regulamentar n.º 30/2012 de 13 de março, sendo que a atribuição do código único de cada freguesia (DUCOF) é da responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística. A CACIP 2019 resulta das alterações de limites administrativos de freguesias/condórnios decorrentes da publicação de vários diplomas, publicados entre a data de publicação da CACIP2018 e o presente de 2019.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO GESTÃO URBANÍSTICA E REQUALIFICAÇÃO URBANA

PLANTA DE ORDENAMENTO JAN 26

CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO FOLHA: 1 D

ESCALA: **1:10 000** INCHOS

19ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDM

OPDF, junho 2018
 Cópia de trabalho
 SPC 1.01.00, ver 2012
 Sistema de coordenadas: TM06-ETRS89